



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

I Juizado Especial Cível de Garanhuns

Forum Min. Eraldo Gueiros Leite - Av. Rui Barbosa, 479 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55.295-530 - F: (87) 3762-4572

Processo nº 000766/2006-00 Turma - IM

Demandante: MARIA GORETE MACIEL XAVIER

Demandado: SUL AMÉRICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, nesta data, recebi os presentes autos do
plêgio Recursal.

O certificado é verdade. Dou fé.

Garanhuns, 13 de agosto de 2009.


Chefe de Secretaria



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

I Juizado Especial Cível de Garanhuns

Forum Min. Eraldo Gueiros Leite - Av. Rui Barbosa, 479 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55.295-530 - F: (87) 3762-4572

Processo nº 000766/2006-00

Turma - IM

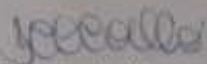
Demandante: MARIA GORETE MACIEL XAVIER

Demandado: SUL AMÉRICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos a(o) MM. Juiz(a) de Direito, da turma, para apreciação da petição às fls. 186.

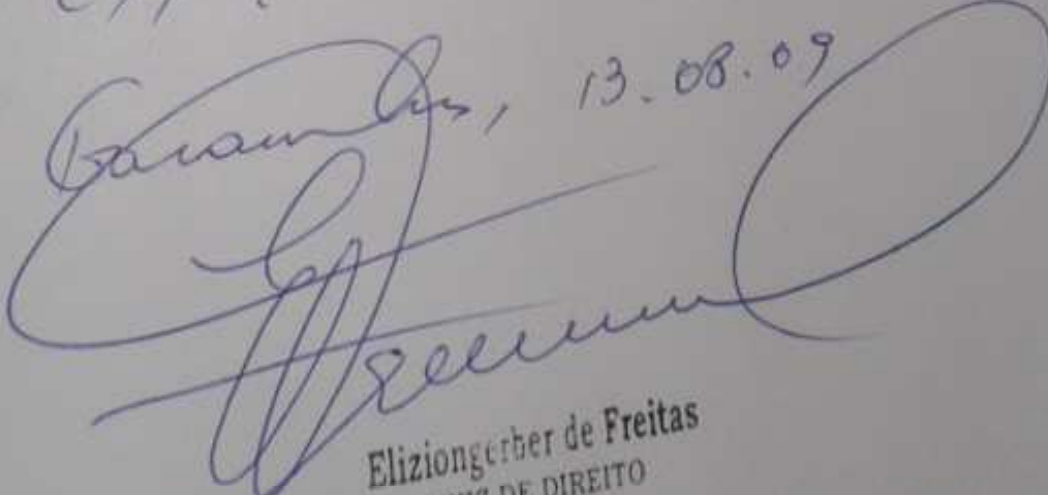
Garanhuns, 13 de agosto de 2009.


Chefe de Secretaria

R.H.

Defiro o pedido de fl. 186.

Expediente alvará.

Garanhuns, 13.08.09

Elizio Gerber de Freitas
JUIZ DE DIREITO

processo nº 000766/2006-00

Turma - IM

Demandante: MARIA GORETE MACIEL XAVIER

Demandado: SUL AMÉRICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS

REQUERIMENTO

MARIA GORETE MACIEL XAVIER

qualificado(a)(s) nos autos do processo acima, vem perante V. Exa. requerer a liberação, mediante alvará, do valor depositado em conta judicial às fls. ____.

Pede deferimento.

Garanhuns, 13 de agosto de 2009.

Maria Gorete Maciel Xavier
Requerente



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

I Juizado Especial Cível de Garanhuns
4572

Forum Min. Eraldo Gueiros Leite - Av. Rui Barbosa, 479 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55.295-500 - F: (87) 3762.

Processo nº 000766/2006-00 Turma - IM

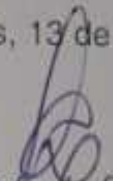
Demandante: MARIA GORETE MACIEL XAVIER

Demandado: SUL AMÉRICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos a(o) MM. Juiz(a) de Direito, da turma, a fim de apreciar o pedido de liberação de depósito via alvará.

Garanhuns, 13 de agosto de 2009.


Chefe de Secretaria



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

I Juizado Especial Cível de Garanhuns

Fórum Min. Eraldo Gueiros Leite - Av. Rui Barbosa, 479 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55.295-530 - F: (87) 3762-4572

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do I
Juizado Especial Cível de Garanhuns,
em virtude da lei, etc...

Pelo presente alvará, indo por mim assinado, extraído dos autos do Processo nº 000766/2006-00 (), promovido por **MARIA GORETE MACIEL XAVIER** contra **SUL AMÉRICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS**, autorizo o Sr(a) **MARIA GORETE MACIEL XAVIER**, identidade nº 2851760-ssp/pe, CPF nº 619.679.474-49, a levantar e receber junto ao Banco do Brasil, agência, GARANHUNS a importância de R\$ 17, 638,60, com os devidos acréscimos, se houver, que se encontra depositada na conta, conforme Guia de Depósito a Ordem da Justiça Estadual nº 4164079, realizado em 09/12/2008, podendo para tanto, assinar todo e qualquer documento, dar quitação e realizar demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste alvará. Eu, CICERO COSTA LEITE, do I Juizado Especial Cível de Garanhuns, digitei o presente expediente, subscrevendo-o.

Garanhuns, 13 de agosto de 2009.

Elizongerber de Freitas

Juiz(a) de Direito